

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 70/2019
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 52/2019, de 27.02.2019, referente à seguinte área/disciplina:

Área: Português/Inglês - Campus Muzambinho

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
VALERIA REGINA AYRES MOTTA	100	1º
ROSSANA ROSSIGALI	90	2º
FABIA EVANGELISTA GOMES SANTOS	81	3º
RAISSA MEDICI DE OLIVEIRA	76	4º
RICARDO BOONE WOTCKOSKI	75	5º
KYARA INCROCCI	75	6º
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	69	7º
LEONARDO DE SOUZA	59	8º
JEAN MICHEL PIMENTEL ROCHA	54	9º
ADRIANO CLAYTON DA SILVA	50	10º

**MARCELO BREGAGNOLI
CAMPUS MUZAMBINHO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158303**

Nº Processo: 23346000057201911.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000330. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 21/02/2019 a 21/02/2020. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800055. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 22/03/2019) 158303-26412-2019NE800021

EXTRATO DE RESCISAO

ESPECIE: Rescisao do Contrato de Locacao de Servicos Didaticos Pedagogicos 04/2019
CONTRATANTE: IFSuldeMinas, Campus de Muzambinho.
CONTRATADO: Gazy Andraus
OBJETO: Rescisao do Contrato, por iniciativa do contratado.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 10/2019 - Processo nº 23343.002215/2018-17. Pregão eletrônico SRP nº 27/2018. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. CNPJ: 18.912.500/0001-65. Item: 29. Valor global: R\$ 1.669,80. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Ass: 18/03/2019. Vigência: 12 meses.

Nº 13/2019 - Processo nº 23343.002215/2018-17. Pregão eletrônico SRP nº 27/2018. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI. CNPJ:27.176.482/0001-91. Itens: 12, 13, 14 e 42. Valor global: R\$ 14.528,70. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Ass: 18/03/2019. Vigência: 12 meses.

Nº 14/2019 - Processo nº 23343.002215/2018-17. Pregão eletrônico SRP nº 27/2018. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: VIVO LICITACOES EIRELI. CNPJ:30.041.676/0001-94. Item: 41. Valor global: R\$ 2.499,90. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Ass: 18/03/2019. Vigência: 12 meses.

Nº 15/2019 - Processo nº 23343.001381/2018-04. Pregão eletrônico SRP nº 18/2018. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: M P A VALENTE SERVICE ME. CNPJ: 00.476.308/0001-08. Item: 63 . Valor global: R\$ 31.313,00. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Ass: 11/03/2019. Vigência: 12 meses.

Nº 19/2019 - Processo nº 23343.001381/2018-04. Pregão eletrônico SRP nº 18/2018. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: ALESSANDRA NUNES LORDS. CNPJ: 03.865.570/0001-32. Itens: 02, 03, 05 e 07. Valor global: R\$ 5.897,75. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Ass: 11/03/2019. Vigência: 12 meses.

Nº 43/2019 - Processo nº 23343.001381/2018-04. Pregão eletrônico SRP nº 18/2018. Contratante: IFSULDEMINAS. Contratado: LUIZ FERNANDO BORGES. CNPJ: 27.210.985/0001-36. Itens: 68, 70, 71 e 83. Valor global: R\$ 31.710,29. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Ass: 11/03/2019. Vigência: 12 meses.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**DIRETORIA EXECUTIVA DA REITORIA
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO****EDITAL Nº 67, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, tendo em vista o Edital nº 008, de 17/01/2019, retifica o resultado da Seleção para Professor Substituto, para a área abaixo relacionada, no Câmpus Jaguarão.

Onde lê-se: Franciele Fraga Ferreira

Leia-se: Franciele Fraga Pereira

FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2018 - REI/IFTO ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2018 - REI/IFTO, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e a Universidade Federal do Piauí, visando ao estabelecimento de mútua colaboração nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

OBJETO: Configura o intercâmbio do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2018, materializado na Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora do IFTO, Graciane Agatha Alves da Silva, matrícula SIApe nº 2384117, ocupante do cargo de secretário executivo, à Universidade Federal do Piauí - UFPI, no Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFPI, em atividades inerentes a seu cargo, de acordo com sua formação profissional.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO DA LUZ JÚNIOR, reitor do Instituto Federal do Tocantins e JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, reitor do Reitor da Universidade Federal do Piauí.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199005333201898 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviço de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica visando suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Reitoria, Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico (CAUPT) e Campus Avançado Campina Verde (CACV). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única empresa no país a prestar serviço de Publicidade Legal para órgãos públicos da administração direta e indireta declaração de Inexigibilidade em 21/03/2019. MARCO ANTONIO MACIEL PEREIRA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/03/2019. JOSE ANTONIO BESSA. Ordenador de Despesa - Substituto. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 22/03/2019) 158099-26413-2019NE800001

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 159002**

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 23468000229201547.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01011384000100. Contratado : ANDAIMES UBERLANDIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 01/04/2019 a 31/03/2020, acréscimo na quantidade e valor do contrato e reajuste conforme art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$14.939,05. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 22/03/2019) 159002-26413-2019NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**EDITAL Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2019
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, torna pública a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital, regido pela Portaria/MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enem 2019. É parte integrante deste edital a Portaria/Inep nº 586, de 6 de julho de 2017, que trata da Comissão de Demandas, responsável por decisões excepcionais relacionadas ao Enem.

1.2 O Enem 2019 cumprirá o seguinte cronograma:

Solicitação de isenção da taxa de inscrição	1 a 10/4/2019
Justificativa de ausência no Enem 2018	1 a 10/4/2019
Inscrições	6 a 17/5/2019
Pagamento da taxa de inscrição	6 a 23/5/2019
Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	20 a 24/5/2019
Aplicação	3 e 10/11/2019

1.3 A aplicação do Enem 2019 seguirá os horários abaixo:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início das provas	13h30
Término das provas 1º dia	19h
Término das provas 2º dia	18h30

1.4 O Enem 2019 será aplicado em todos os Estados e no Distrito Federal, conforme Anexo I deste edital.

1.5 O Exame será aplicado por empresa contratada pelo Inep.

1.6 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será anterior à inscrição. Todos os interessados em fazer o Enem 2019, isentos ou não, deverão fazer a inscrição, conforme item 1.8 deste edital. A solicitação de isenção não significa que a inscrição foi realizada.

1.7 O participante que teve concedida a isenção da taxa de inscrição no Enem 2018 e que não tenha comparecido nos dois dias de prova deverá justificar a ausência para solicitar a isenção da taxa de inscrição no Enem 2019.

1.8 A inscrição do Enem 2019 deverá ser feita das 10h do dia 6 de maio de 2019 às 23h59 do dia 17 de maio de 2019 (horário de Brasília-DF) pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>.

1.9 O participante que obtiver a isenção da taxa de inscrição do Enem 2019 e não comparecer às provas nos dois dias de aplicação deverá justificar sua ausência no sistema de inscrição do Enem 2020, se desejar solicitar nova inscrição para o Exame.

1.9.1 A justificativa a que se refere o item 1.9 deste edital deverá ser realizada, obrigatoriamente, mediante regras estabelecidas no edital do Enem 2020.

1.10 Antes de efetuar a inscrição ou solicitar isenção da taxa de inscrição, o participante deverá ler este edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem 2019.

1.11 O Enem 2019 para adulto submetido a pena privativa de liberdade e adolescente sob medida socioeducativa, que inclua privação de liberdade (Enem PPL), terá edital próprio, que será divulgado, posteriormente, pelo Inep.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Enem tem como principal finalidade a avaliação individual do desempenho do participante ao final do ensino médio, em cumprimento ao disposto no art. 206, inciso VII; no art. 209, inciso II, ambos da Constituição Federal; no art. 9º, inciso VI, da

